



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024

Código de Identificação - CiudadES/TCE-ES: 2024.021L0200001.09.0001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA TELECON BETINI NET LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, órgão de Poder Público Legislativo, com sede à [REDACTED] Conceição do Castelo-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.581/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, **Roberto Pessin Desteffani**, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED], residente e domiciliado à Estrada São José da Bela Vista, S/N, Zona Rural, Município de Conceição do Castelo-ES, CEP 29.370-000, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TELECON BETINI NET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.985.034/0001-10, com sede à Rua João Ventorim Sobrinho, nº 22, Centro, Conceição do Castelo-ES, CEP: 29.370-000, neste ato tendo por responsável legal o senhor **ELIMAR KAIK BETINI**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED] [REDACTED] Conceição do Castelo-ES, CEP [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2024**, oriundo do Processo Administrativo nº 027/2024, protocolado sob o nº 9313/2024, por Dispensa de Licitação em razão do valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 001/2024, firmado entre as partes, em 01 de abril de 2024, **com reajuste do valor global**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo tem por finalidade **ADITAR o prazo** previsto na Cláusula Segunda, onde consta o prazo de vigência do contrato, por mais **09 (nove) meses, a partir de 1º de janeiro de 2025**, bem como os efeitos financeiros desta operação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EFEITO FINANCEIRO

3.1. **Fica acrescido ao valor global do Contrato o valor de R\$ 2.223,00 (Dois mil e duzentos e vinte e três reais)**, que serão pagos em 09 (nove) parcelas mensais de **R\$ 247,00 (Duzentos e quarenta e sete reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. As despesas deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento abaixo discriminado, Exercício de 2025:

Órgão: 010 – Câmara Municipal de Conceição do Castelo; Projeto Atividade: 010001.0103100012.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal e capacitação de Recursos Humanos; Ficha: 0010; Fonte de recurso: 150000000000 – Recurso Próprio; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo e encontra amparo legal no artigo 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DE CONTRATO

6.1. Fica a servidora **Haryane Chrisóstomo Pianissolli**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Almoxarifado e Patrimônio, designada para acompanhar e fiscalizar a execução do disposto do presente instrumento e que será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pelo **servidor Luciano Driusso**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente **TERMO ADITIVO** digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam as partes e as testemunhas abaixo.

Conceição do Castelo-ES, em 26 de dezembro de 2024.



ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES
CONTRATANTE

ELIMAR KAIK BETINI
Representante legal da empresa
TELECON BETINI NET LTDA
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Testemunhas:

NOME _____ CPF _____

NOME _____ CPF _____